



DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 6/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

[Publicada no DOE nº 11.632, pg 95](#)

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela retirada de pauta de julgamento, do processo Administrativo referente a empresa INDÚSTRIA FARMACÊUTICA IFA LTDA, NIRE 5420140532-1, para fins de notificação das partes e permanência da Sustação Administrativa dos atos abaixo discriminados, até o julgamento final do processo Administrativo NUP 83.036.322-2024:

ATO	Nº PROTOCOLO	Nº DO REGISTRO/DATA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/0722566	55394430 19/07/2024
ALTERAÇÃO	24/0732162	55398678 02/08/2024

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 30 de setembro e 2024.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS